



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de Portal Web informativo (site responsivo, otimizado e intuitivo), com assessoria em serviços administrativos, visando promover o acesso à informação e a transparência da gestão pública municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de modernização e fortalecimento dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, especialmente no que se refere à disponibilização de informações institucionais, administrativas e de interesse público à população.

A Administração Pública Municipal necessita de um **Portal Web institucional** que seja moderno, funcional e seguro, capaz de atender às exigências legais de **transparência pública**, garantindo amplo acesso às informações governamentais, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal e a **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)**.

Além disso, observa-se que o uso de meios digitais eficientes é fundamental para:

- Facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos;
- Divulgar atos administrativos, programas, ações e notícias oficiais;
- Fortalecer a participação social e o controle externo;
- Atender às orientações dos órgãos de controle.

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A inexistência ou inadequação de um portal institucional atualizado, responsivo e com manutenção contínua compromete:

- A transparência da gestão pública;
- A divulgação adequada de informações obrigatórias;
- A comunicação eficiente entre a Prefeitura e os cidadãos;
- O cumprimento das exigências legais e normativas.

Adicionalmente, o Município não dispõe de estrutura técnica própria, nem de servidores especializados, para desenvolver, manter, hospedar e atualizar continuamente um portal web com as características técnicas necessárias, o que justifica a contratação de empresa especializada.

4. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução identificada como mais adequada consiste na **contratação de empresa especializada** para prestação dos seguintes serviços:

3344-1462

prefcarrascobonito@gmail.com
 www.carrascobonito.to.gov.br

Praça Ulisses Guimarães,
nº 100, Centro,
CEP 77.985-000,
CARRASCO BONITO-TO



- Desenvolvimento de Portal Web Institucional;
- Manutenção técnica contínua;
- Hospedagem em ambiente seguro e estável;
- Assessoria em serviços administrativos para orientação na organização e publicação dos conteúdos.

O portal deverá ser:

- Responsivo (adaptável a dispositivos móveis);
- Intuitivo e de fácil navegação;
- Otimizado para mecanismos de busca (SEO);
- Seguro e com alta disponibilidade;
- Passível de atualizações constantes.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

- A complexidade técnica do objeto;
- A necessidade de suporte contínuo;
- A ausência de equipe técnica própria no Município;
- A garantia de qualidade, segurança e conformidade legal.

Essa solução assegura eficiência administrativa, redução de riscos operacionais e atendimento adequado ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E COTAÇÃO DE MERCADO

Para estimar o valor da contratação, foi realizada **pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo**, atuantes no mercado de desenvolvimento e manutenção de portais institucionais.

A pesquisa contemplou cotações obtidas com fornecedores que possuem experiência na prestação de serviços semelhantes para órgãos públicos, considerando:

- Desenvolvimento do portal;
- Manutenção técnica;
- Hospedagem;
- Assessoria administrativa.

Com base nas cotações coletadas, apurou-se que o **valor estimado da contratação é de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, valor este compatível com os preços praticados no mercado e condizente com a complexidade e abrangência do objeto.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada **tecnicamente viável**, uma vez que há empresas especializadas no mercado capazes de atender plenamente às exigências do objeto. É também **economicamente viável**, tendo em vista que o valor estimado está



compatível com os preços de mercado e adequado à realidade orçamentária do Município.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se:

- Ampliação da transparência da gestão pública;
- Melhoria do acesso da população às informações oficiais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Cumprimento das obrigações legais;
- Modernização da administração municipal.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de Portal Web institucional, com assessoria em serviços administrativos, é **necessária, adequada e vantajosa**, atendendo plenamente ao interesse público e às exigências legais, estando devidamente fundamentada técnica e economicamente por meio deste Estudo Técnico Preliminar.

Carrasco Bonito – TO, 02 de fevereiro de 2026.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração